

149	MARCELA DE OLIVEIRA ORTOLAN	3	2	3	17	2	3	17	0	0	0	0	0	0	14/12/1983
150	TAMIRIS DUTRA FUHR	3	2	1	23	2	1	23	0	0	0	0	0	0	20/10/1987
151	NAYALA DA SILVA SOUZA	3	2	1	21	2	1	21	0	0	0	0	9	29	19/07/1988
152	VICTOR PENTIADO SILVEIRA	3	2	1	18	2	1	18	0	0	0	0	0	0	17/07/1988
153	RODOLPHO SANTOS WOLF	3	2	1	18	2	1	18	0	0	0	0	0	0	22/06/1993
154	SANDER DIEGO GOMES DE MELO LIMA	3	2	1	11	2	1	11	0	0	0	0	0	0	07/05/1985
155	JULIANO GESSELE	3	2	1	10	2	1	10	0	0	0	0	0	0	01/04/1989
156	CAMILA DE SOUZA SILVA	3	2	1	8	2	1	8	0	0	0	0	0	0	31/05/1986
157	JOSLEI LAURA BIAVATI DE LIMA	3	1	10	20	1	10	20	0	0	0	8	0	0	05/12/1982
158	EVELYZE GINIESCKI DIAS	3	1	9	11	1	9	11	0	0	0	0	0	0	09/08/1986
159	LYANE HYLDENE DE OLIVEIRA COLLA	3	1	7	4	1	7	4	0	0	0	0	0	0	26/01/1985
160	LEANDRO ANTONIO JIOMEKE	3	1	6	20	1	6	20	1	2	19	0	0	0	23/12/1979
161	CEZAR AUGUSTUS SIMAO	3	1	5	13	1	5	13	0	0	0	0	0	0	02/08/1987
162	JEFERSON LUIZ WANDERLEY	3	1	4	3	1	4	3	4	0	24	0	0	0	24/02/1986
163	DANIELI DYBA AMORIM	3	1	4	3	1	4	3	0	0	0	8	0	0	06/05/1983
164	RENAN KUSTER DE AZEVEDO	3	1	4	3	1	4	3	0	0	0	2	0	16	07/08/1988
165	FLAVIO PERELLES	3	1	4	3	1	4	3	0	0	0	0	0	0	27/06/1973
166	VANIA NOBREGA ANANIAS	3	1	4	3	1	4	3	0	0	0	0	0	0	05/12/1984
167	NELSON CAVALARO JUNIOR	3	1	4	3	1	4	3	0	0	0	0	0	0	21/01/1986
168	FELIPE STROKA PEREIRA DA SILVA	3	1	4	3	1	4	3	0	0	0	0	0	0	10/08/1993
169	SOLANGE PEREIRA BITENCOURT	3	1	4	2	1	4	2	0	0	0	0	0	0	29/11/1982
170	SARAH GOMES SAKAMOTO	3	1	3	28	1	3	28	0	0	0	2	2	11	10/04/1988
171	SERGIO MERLIN BAU JUNIOR	3	1	3	28	1	3	28	0	0	0	0	0	0	18/04/1991
172	CAMILA FRANCESCHETTI RODRIGUES WEINGRABER	3	1	3	28	1	3	28	0	0	0	0	0	0	16/06/1991
173	BRUNO RODRIGUES COSTA	3	1	3	28	1	3	28	0	0	0	0	0	0	03/03/1993
174	ROSSANA APARECIDA LIBERATO	3	1	3	21	1	3	21	0	0	0	0	0	0	29/10/1992
175	CAMILA HELLMANN PICHLER	3	1	3	17	1	3	17	0	0	0	0	0	0	22/07/1988
176	LUANA OSHIYAMA BARROS	3	0	11	24	0	11	24	0	0	0	8	10	6	15/02/1986
177	EMANUELA KULAK COBLINSKI AGULHAM	3	0	7	11	0	7	11	0	0	0	0	0	0	15/05/1986
178	LUCIANA FURTADO ROCHA PEREIRA	3	0	6	28	0	6	28	0	0	0	0	0	0	03/02/1985

3708/2021

**RESOLUÇÃO DPG N° 009, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

Altera a Resolução DPG nº 193/2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, considerando o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 16.902.780-3;

**RESOLVE**

Art. 1º - Alterar a Resolução DPG nº 193/2020, a fim de designar a agente profissional Juliana Bitencourt Fernandes dos Santos para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) Samuel Reuel Ricardo Brandão, conforme o 1º termo aditivo ao termo de adesão nº032/2020, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2021.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

3736/2021

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR**  
Extrato do 1º Aditivo ao

Termo de Adesão ao Serviço Voluntário nº035/2020

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Curitiba e Samuel Reuel Ricardo Brandão.

**Objeto:** O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Administrativa de Curitiba - Unidade de Controle Interno, e Samuel Reuel Ricardo Brandão, visa a prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim.

**Alteração:** A voluntária prestará os serviços de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 17h00, sob a supervisão da agente profissional Juliana Bitencourt Fernandes dos Santos.

**Vigência:** A partir de 07 de janeiro de 2021, perdurando até 21/09/2021.

Curitiba, 20 de janeiro de 2021.

 Departamento de Recursos Humanos  
 Defensoria Pública do Estado do Paraná

3738/2021